



PORTARIA CRP-11 N° 30/2014.

Inclui e Nomeia Membros para a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, revoga a Portaria CRP-11 N° 09/2014 e dá outras providencias.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 N° 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 14/11/2014, onde foram designados os membros que irão compor a Comissão de Direitos Humanos do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão de Direitos Humanos do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

- a) Psicólogo Elton Alves Gurgel (CRP 11/1349)
- b) Psicóloga Annya Gabrielle Rodrigues Studart Montenegro (CRP-11/7740)
- c) Psicóloga Camila da Ponte Sousa Rodrigues (CRP-11/5429)
- d) Psicóloga Dulce Barbosa de Oliveira Rocha (CRP-11/09092)
- e) Psicólogo Eronildo Antonio Gomes (CRP-11/09258)



- f) Psicóloga Maria da Conceição Moreira Azevedo (CRP-11/232)
- g) Psicóloga Niara Farias Torres (CRP-11/8678)
- h) Psicóloga Paula da Ponte Sousa Rodrigues (CRP-11/4820)
- i) Psicóloga Raisa Nogueira Loureiro (CRP-11/8661)
- j) Psicóloga Wanne de Oliveira Belmino (CRP-11/5879)
- l) Beatriz Lobo Monteiro (Estudante de Psicologia)
- m) Lara Albuquerque Antunes (Estudante de Psicologia)

Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Direitos Humanos do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 Nº 09/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de novembro de 2014.

ELTON ALVES GURGEL.
Conselheiro Presidente do CRP11.